

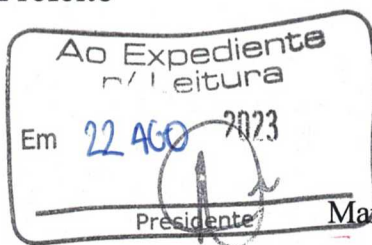


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 097/2023.



LEI
DIG

Mangaratiba, 14 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **RENATO JOSÉ PEREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de **Mangaratiba - RJ.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Ex.^a para encaminhar a LEI N.º 1.505, DE 14 DE AGOSTO DE 2023, que “*Denomina-se Próprio Municipal*”.

Atenciosamente,

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Recebido em 16.08.23
JBH 43